



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

05/091

PORTARIA CPPE/Com3ºDN/ComOpNav/MB Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Colaboração da empresa PRAIA CLUBE COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 35.729.883/0001-50

O CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições designadas à Autoridade Marítima, por meio do art. 17, da Lei Complementar nº 97/99, bem como com base nas Leis de nº 7.542/86 e de nº 9537/97, além do Decreto de nº 6514/08, visando a Segurança da navegação e a prevenção da poluição hídrica, diante do encalhe da embarcação “EROS IV”, na Praia do Sossego, no município de Itamaracá-PE, desde 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconhecer a empresa PRAIA CLUBE COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 35.729.883/0001-50, como parceira colaboradora, unindo forças à Marinha do Brasil, com o escopo de mitigar riscos de poluição hídrica.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na presente data.

FREDERICO MEDEIROS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

63038.000646/2023-84